



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 073/2016

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, aquisição de um veículo para a vigilância ambiental e sanitária.

JUSTIFICATIVA

Pois a Mesma está precisando desse veículo para as visitas de trabalho, uma vez que o carro que eles usam é da secretaria de saúde e o mesmo já sai para várias funções.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2016.

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA
Vereador